



Fundação Adib Jatene

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DE:

FUNDAÇÃO ADIB JATENE

Av. Dr. Dante Pazzanese, 500

Ibirapuera – São Paulo – CEP 04012-909

CNPJ 53.725.560/0001-70

Insc. Est. 111.915.637.113

Setor de Compras

Fone: 11 – 5085-6269

Solicitamos apresentação de cotação, conforme condições abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Descrição do Item
1	1.150	Unid.	CARTÃO CHIP INTELIGENTE DE VALE REFEIÇÃO
2	1.150	Unid.	CARTÃO CHIP INTELIGENTE DE VALE ALIMENTAÇÃO
		%	TAXA ADMINISTRATIVA
		%	TAXA DE DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO
		%	TAXA DE ENTREGA
		%	TAXA DE EMISSÃO
		%	TAXA DE REEMISSÃO
		%	TAXA DE GESTÃO
		dia	FORMA DE PAGAMENTO
		dia	TEMPO PARA DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO
		dia	PRAZO DE ENTREGA DE CARTÕES
		serv	REDE DE ATENDIMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
		R\$	DESCONTOS PROGRESSIVO
		serv	SERVIÇOS INCLUSOS COM EMPRESAS PARCEIRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Objeto

Solicito contratação de prestação de serviços de crédito em cartão com chip para os nossos benefícios de vale refeição e vale alimentação.

2. Obrigações e responsabilidades da Contratada

- 2.1. Atender demanda estimada de 1150 colaboradores;
- 2.2. Cartão chip inteligente protegido por senha pessoal do usuário para evitar fraudes e clonagem;
- 2.3 Acesso aplicativos inteligentes, rede de atendimento ao usuário, e o contratante para o controle interno;
- 2.4. Atendimento ao usuário de grande expansão para utilização dos créditos, nos estabelecimentos comerciais, sendo para o gasto com refeição e alimentação;
- 2.5. Informar a Contratante qualquer problema que possa impossibilitar ou atrasar a execução do objeto.
- 2.7. Emitir Nota Fiscal.

3. Obrigações e responsabilidades da Contratante

- 3.1. Fiscalizar a execução do serviço;
- 3.2. Disponibilizar os recursos necessários a execução do serviço objeto do contrato;
- 3.3. Atender quando possível as solicitações da Contratada;
- 3.4. Receber e atestar os relatórios emitidos pela Contratada
- 3.4. Efetuar o pagamento.

4. Vigência

Período de 12 meses e prorrogável por até 60 meses.

Índice mandatório para reajuste de contratos é o IPC-FIPE

Os serviços contratados poderão ser reincididos a qualquer momento por ambas as partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias úteis.

5. Prazo e Condições da Execução dos Serviços

Conforme cronograma a ser alinhado com o Setor de Recursos Humanos FAJ.

6. Controle da prestação do serviço:

Através de disponibilização de login e senha em plataforma de controle de dados e relatórios.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Empresa vencedora apresentar, os seguintes documentos de habilitação, para efetivação da contratação, por e-mail ou envelope presencial:

Habilitação Jurídica:

- a. registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, também, documento de eleição ou escolha de seus administradores;
- c. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e. Modelo de Minuta de Contrato.

Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;
- c) prova de regularidade FISCAL para com **as Fazendas Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.
- f) Certidão do INSS – Previdência Social.
- g) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários.
- h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Para empresa MEI)
- i) Documento ou Contrato que comprove Subcontratação (se for o acaso)

Qualificação Técnica:

- a) **Atestado** de atendimento anterior na especialidade, que demonstrem ter exercido atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

ATENÇÃO: O orçamento deverá ser apresentado até o dia 13/09/2023 às 15:00h.

Informamos que a Fundação Adib Jatene está devidamente inscrita no cadastro de contribuinte Estadual.

A proposta poderá ser enviada através dos seguintes meios:

E-mail: janaina.verderi@fajsaude.com.br

IMPORTANTE:

A PROPOSTA QUE NÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA MENCIONADAS, SERÁ IMEDIATAMENTE DESCONSIDERADA, SEM AVISO PRÉVIO. SALIENTAMOS A EXTREMA IMPORTÂNCIA DO ENVIO CORRETO DAS INFORMAÇÕES, A FIM DE EVITAR MOROSIDADE E POSSÍVEIS TRANSTORNOS NO PROCESSO DE COMPRA.

A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE CPF E NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA E CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.

CUMPRIMENTO DA ENTREGA e SERVIÇOS NA DATA ACORDADA

A FAJ APOIA O ABASTECIMENTO DO ESTOQUE E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA PARA MANTERMOS OS AGENDAMENTOS DE ATENDIMENTO SUS, QUE NA SUA MAIORIA SÃO CASOS GRAVÍSSIMOS E PACIENTES COM ESPERA DE MESES PARA A EFETIVAÇÃO.

É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO O CUMPRIR A DATA ACORDADA OU ASSUMIR OS POSSÍVEIS PREJUÍZOS FINANCEIROS E CIVIS CAUSADOS PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA, E CONSIDERANDO QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 47, DO REGULAMENTO DE COMPRAS DA FAJ, "O CONTRATADO É RESPONSÁVEL POR DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À FAJ,...DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO"

São Paulo, 06 de setembro de 2023

Janaina Verderi
Coordenadora de Compras

